



2.7. Dos procedimentos para inscrição
2.7.1. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, no período estabelecido neste edital, por meio do endereço eletrônico www.sarah.br/rh, até as vinte e uma horas do último dia do período de inscrição, observado o horário oficial de Brasília-DF.

2.7.2. Para os candidatos que não conseguirem acesso à internet, serão disponibilizados computadores para realização das inscrições, no horário das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, horário oficial de Brasília-DF, no período estabelecido neste edital, nos endereços informados no subitem 2.2.1.

2.7.3. A APS não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.4. As inscrições serão efetivadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

2.7.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, a favor da Associação das Pioneiras Sociais, por meio de boleto bancário, até o último dia do período de inscrição.

2.7.4.2. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.sarah.br/rh. Deverá ser impresso para pagamento da taxa de inscrição após conclusão do preenchimento da ficha de inscrição.

2.7.5. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da ficha de inscrição.

2.7.6. Dispõe a APS do direito de excluir deste processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.8. Dos procedimentos para devolução de taxa de inscrição

2.8.1. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição poderá ser reembolsado ao candidato que desistir de participar deste processo de seleção pública, desde que solicitado formalmente à Associação das Pioneiras Sociais até 4/2/2009.

2.8.1.1. A solicitação formal deverá ser encaminhada por meio de envio de carta registrada ou pessoalmente ou por terceiros, até a data prevista no subitem 2.8.1.

2.8.1.2. A aludida documentação deverá ser endereçada por carta registrada à Unidade SARAH/Brasília - SMHS Quadra 301, Bloco B, nº 45, 3º andar, Recursos Humanos, CEP 70335-901, Brasília-DF; ou deverá ser entregue pessoalmente ou por terceiros em um dos endereços informados no subitem 2.2.1.

2.8.1.3. A solicitação formal deverá conter as seguintes informações: número do processo de seleção pública; dados de identificação do candidato inscrito - nome completo, número da carteira de identidade, número de inscrição no processo de seleção pública; dados bancários da conta corrente ou conta poupança para depósito do valor da taxa de inscrição - nome e número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular da conta, nome e número do banco, número da agência e da conta - e assinatura do candidato de acordo com o documento oficial de identificação, cuja fotocópia deverá ser encaminhada anexa à correspondência.

2.8.1.3.1. O recibo de envio da carta registrada ou o comprovante de recebimento da documentação, expedido pela Área de Recursos Humanos, será o comprovante do candidato de encaminhamento da referida documentação no período estabelecido neste edital. Deverá ser apresentado à Área de Recursos Humanos, caso faça-se necessário.

2.8.2. Solicitações que não contemplem as informações solicitadas no subitem 2.8.1.3 não serão atendidas.

2.9. Do cartão de inscrição

2.9.1. O candidato poderá confirmar sua inscrição, em 3/2/2009, acessando o endereço eletrônico www.sarah.br/rh ou consultando a relação dos candidatos inscritos no processo de seleção pública, a ser divulgada nos endereços informados no subitem 2.2.1.

2.9.2. O cartão de inscrição é o único comprovante de inscrição do candidato no processo de seleção pública e serve também como comunicação do local e horário de realização da primeira etapa da fase eliminatória - prova escrita objetiva - e da fase classificatória - prova escrita dissertativa. Será enviado, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), ao endereço indicado pelo candidato na ficha de inscrição ou poderá ser impresso pelo candidato, a partir de 3/2/2009, por meio do endereço eletrônico www.sarah.br/rh.

2.9.2.1. O candidato, para obter segunda via do cartão de inscrição, caso não o receba até 2/2/2009, deverá entrar em contato, por escrito, por meio do endereço eletrônico psp522008@sarah.br ou pelo fax 0xx-61-3319-1261, nos dias 3 e 4/2/2009.

2.9.3. É responsabilidade do candidato entrar em contato com a Área de Recursos Humanos, no período acima estabelecido.

2.9.4. A emissão da segunda via do cartão de inscrição ocorrerá mediante documento comprobatório de pagamento da taxa de inscrição - boleto bancário.

2.9.5. É obrigação do candidato conferir as informações contidas no cartão de inscrição. Erros de informação deverão ser corrigidos no dia de realização da primeira etapa da fase eliminatória - prova escrita objetiva - e da fase classificatória - prova escrita dissertativa -, pelo preenchimento de formulário específico, a ser disponibilizado pelos fiscais de sala.

3. Do processo de seleção pública

3.1. Primeira fase - eliminatória

3.1.1. A fase eliminatória será composta de três etapas consecutivas: prova escrita objetiva, prova técnico-situacional e prova prática.

3.1.2. A primeira etapa da fase eliminatória - prova escrita objetiva - versará sobre conhecimentos específicos da área (vide conteúdo programático em anexo) e de língua inglesa (leitura e interpretação de texto).

3.1.2.1. A primeira etapa da fase eliminatória - prova escrita objetiva - será realizada em 15/2/2009, em local e horário a serem especificados no cartão de inscrição.

3.1.2.1.1. O local e o horário de realização da primeira etapa da fase eliminatória - prova escrita objetiva - serão divulgados em 3/2/2009, no endereço eletrônico www.sarah.br/rh e nos endereços informados no subitem 2.2.1.

3.1.2.1.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização desta etapa e o comparecimento no horário determinado.

3.1.2.2. O gabarito oficial preliminar da primeira etapa da fase eliminatória - prova escrita objetiva - será divulgado em 17/2/2009, no endereço eletrônico www.sarah.br/rh e nos endereços informados no subitem 2.2.1.

3.1.2.3. O resultado da primeira etapa da fase eliminatória - prova escrita objetiva - e o gabarito oficial definitivo serão divulgados em 3/3/2009, no endereço eletrônico www.sarah.br/rh e nos endereços informados no subitem 2.2.1.

3.1.2.4. O critério de aprovação na primeira etapa da fase eliminatória - prova escrita objetiva - será estabelecido por meio de análise estatística, considerando-se média e desvio padrão do grupo de candidatos.

3.1.3. A segunda etapa da fase eliminatória - prova técnico-situacional - consistirá de questionamento oral sobre temas e situações práticas relacionados ao exercício profissional. Os candidatos serão avaliados em grupo por uma banca examinadores.

3.1.3.1. A segunda etapa da fase eliminatória - prova técnico-situacional - será realizada, no período de 16 a 27/3/2009, em Brasília - DF, conforme agenda e local a serem divulgados com o resultado da primeira etapa da fase eliminatória - prova escrita objetiva.

3.1.3.1.1. O local e o horário de realização da segunda etapa da fase eliminatória - prova técnico-situacional - serão divulgados em 3/3/2009, no endereço eletrônico www.sarah.br/rh e nos endereços informados no subitem 2.2.1.

3.1.3.1.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização desta etapa e o comparecimento no horário determinado. Não será concedido reagendamento da segunda etapa da fase eliminatória - prova técnico-situacional.

3.1.3.1.3. O resultado da segunda etapa da fase eliminatória - prova técnico-situacional - será divulgado no período de 16 a 27/3/2009, no endereço eletrônico www.sarah.br/rh e nos endereços informados no subitem 2.2.1.

3.1.3.1.4. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos percentuais do total de 100 (cem) pontos.

3.1.4. A terceira etapa da fase eliminatória - prova prática - será realizada, no período de 16 a 27/3/2009, em Brasília - DF, conforme agenda e local a serem divulgados com o resultado da segunda etapa da fase eliminatória - prova técnico-situacional.

3.1.4.1. O local e o horário de realização da terceira etapa da fase eliminatória - prova prática - serão divulgados no período de 16 a 27/3/2009, na portaria do Edifício das Pioneiras Sociais, situado ao SMHS Quadra 301, Bloco B, nº 45, Brasília-DF.

3.1.4.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização desta etapa e o comparecimento no horário determinado. Não será concedido reagendamento da terceira etapa da fase eliminatória - prova prática.

3.1.4.3. O resultado da terceira etapa da fase eliminatória - prova prática - será divulgado em 31/3/2009, no endereço eletrônico www.sarah.br/rh e nos endereços informados no subitem 2.2.1.

3.1.4.4. O critério de aprovação na terceira etapa da fase eliminatória - prova prática - será estabelecido por meio de análise estatística, considerando-se média e desvio padrão do grupo de candidatos.

3.1.5. O candidato deverá obter rendimento satisfatório em cada uma das etapas para submeter-se à etapa/fase seguinte.

3.2. Segunda fase - classificatória

3.2.1. A fase classificatória será composta por uma única etapa: prova escrita dissertativa.

3.2.2. A fase classificatória - prova escrita dissertativa - será realizada em 15/2/2009, em local e horário a serem especificados no cartão de inscrição.

3.2.3. Serão corrigidas, exclusivamente, as provas escritas dissertativas dos candidatos aprovados na fase eliminatória.

3.2.3.1. O local e o horário de realização da fase classificatória - prova escrita dissertativa - serão divulgados em 3/2/2009, no endereço eletrônico www.sarah.br/rh e nos endereços informados no subitem 2.2.1.

3.2.3.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização desta fase e o comparecimento no horário determinado.

3.2.4. O resultado desta fase será divulgado em 3/4/2009, no endereço eletrônico www.sarah.br/rh e nos endereços informados no subitem 2.2.1.

3.3. Da aprovação e classificação nas duas primeiras fases

3.3.1. A aprovação e a classificação nas duas primeiras fases serão obtidas obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos de cada uma das etapas/fases deste processo de seleção.

3.3.2. O resultado da aprovação e da classificação nas duas primeiras fases será divulgado em 8/4/2009, no Diário Oficial da União, no endereço eletrônico www.sarah.br/rh e nos endereços informados no subitem 2.2.1.

3.3.3. Em caso de empate, obterá melhor classificação o candidato que:

I - Obtiver melhor rendimento na terceira etapa da fase eliminatória - prova prática;

II - Obtiver melhor rendimento na segunda etapa da fase eliminatória - prova técnico-situacional;

III - Obtiver melhor rendimento na primeira etapa da fase eliminatória - prova escrita objetiva;

IV - Obtiver melhor rendimento na fase classificatória - prova escrita dissertativa;

V - Tiver maior tempo de experiência profissional no cargo de psicólogo, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e atividades desenvolvidas.

3.3.3.1. O candidato deverá encaminhar à Área de Recursos Humanos, por carta registrada ou pessoalmente ou por terceiros, documentação comprobatória do tempo de experiência profissional, quando solicitado, apresentando, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil posterior da data de emissão do telegrama, cópias autenticadas da documentação.

3.3.3.1.1. A aludida documentação deverá ser endereçada por carta registrada à Unidade SARAH/Brasília - SMHS Quadra 301, Bloco B, nº 45, 3º andar, Recursos Humanos, CEP 70335-901, Brasília-DF; ou deverá ser entregue pessoalmente ou por terceiros nos endereços informados no subitem 2.2.1.

3.4. Terceira fase - treinamento

3.4.1. A terceira fase - treinamento - será constituída por atividades de aprendizagem, caracterizadas pela participação ativa do candidato em situações reais de trabalho no contexto institucional da APS.

3.4.2. Serão convocados para esta fase os candidatos aprovados e classificados na primeira e na segunda fase, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até o limite das vagas fixadas no item 1.5. Os candidatos do cadastro reserva indicados no subitem 1.5.1. poderão ser convocados, à medida que forem surgindo novas vagas, respeitando-se o prazo de validade deste processo e a ordem de classificação.

3.4.2.1. A convocação para início desta fase ocorrerá mediante publicação no Diário Oficial da União.

3.4.3. O candidato convocado para esta fase deverá entrar em contato com a Área de Recursos Humanos, em até 5 (cinco) dias úteis da data de publicação no Diário Oficial da União, para recebimento e devolução da Carta de Convocação, devidamente assinada.

3.4.3.1. Caso o candidato não entre em contato com a Área de Recursos Humanos no prazo acima estabelecido, o candidato imediatamente posterior será então convocado, restando àquele que se quedou inerte figurar como último na lista classificatória, dependendo sua nova convocação ao regular prosseguimento da seleção pública.

3.4.4. O candidato convocado para iniciar esta fase deverá apresentar-se pessoalmente, sob pena de exclusão do processo, à Área de Recursos Humanos da APS, na data especificada na Carta de Convocação.

3.4.5. O candidato que não apresentar os documentos solicitados e o(s) comprovante(s) do(s) pré-requisito(s) deste edital, quando convocado para iniciar a terceira fase - treinamento -, será excluído deste processo.

3.4.6. O período de treinamento será de até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Treinamento.

3.4.7. Durante esta fase, o candidato será avaliado periodicamente, podendo ser excluído deste processo quando não apresentar rendimento satisfatório.

3.4.8. A definição da unidade de lotação do candidato, quando houver demanda para mais de uma unidade da Rede SARAH, será efetuada por sorteio, realizado em audiência pública.

3.4.8.1. O resultado do sorteio será divulgado, em até 3 (três) dias úteis após a sua realização, no endereço eletrônico www.sarah.br/rh e nos endereços informados no subitem 2.2.1.

3.4.8.2. Uma vez convocado, o candidato poderá realizar esta fase em qualquer unidade da Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação, conforme necessidade da APS.

3.4.9. Durante esta fase, o candidato fará jus, mensalmente, a bolsa de treinamento, no valor bruto de R\$ 4.194,86 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).

3.4.10. Ao término desta fase, conforme necessidade da APS, o candidato considerado apto neste processo de seleção pública, assinará contrato de trabalho, sob regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), com salário bruto de R\$ 7.380,33 (sete mil trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com dedicação exclusiva, não sendo permitida outra fonte de rendimentos, sob pena de demissão por justa causa (artigo 3º, incisos X e XI, da Lei nº 8.246/91). O candidato deverá ter disponibilidade para o trabalho em qualquer unidade da Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação.

3.4.10.1. O candidato aprovado neste processo de seleção pública deverá permanecer trabalhando na Associação das Pioneiras Sociais, no mínimo, o tempo equivalente ao despendido na aludida terceira fase, sob pena de ressarcir à APS o valor integral recebido a título de bolsa de treinamento.

3.4.10.2. O candidato que rescindir o Termo de Treinamento, antes do período estabelecido para esta fase, por iniciativa própria, deverá ressarcir à APS o valor recebido a título de bolsa de treinamento.

4. Do recurso

4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da primeira etapa da fase eliminatória - prova escrita objetiva - disporá de 2 (dois) dias úteis consecutivos, a serem contados do dia subsequente ao da divulgação do gabarito.